

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
- Responsável: Tiago Mendes

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de Show Artístico de Leonardo, representado por TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, para apresentação durante a programação da 4ª Pirai Rodeo Fest.

2.2. Natureza do objeto

Serviço especial

2.3. Fundamentação da contratação

Ao se compulsar a história da cidade de Pirai do Sul, por anos se comemorou o aniversário da comarca em 23 de abril, ocasião em que aconteciam diversas comemorações na cidade, dentre elas, desfiles de rua, shows culturais gratuitos e desfiles da Rainha da comarca, dentre outras atrações.

Ao longo do tempo a tradição foi diminuindo, em especial em razão da pandemia, até se chegar ao momento em que tal festividade parou de acontecer. Em 2022, visando resgatar a cultura e a promoção do lazer para toda a população, por meio de um trabalho multisseriado das Secretarias Municipais, houve a iniciativa de serem retomadas tais festividades. Tradicionalmente, todos os eventos e shows sempre foram custeados em sua integralidade pelo Município de Pirai do Sul (muitas vezes em valores individuais até maiores do que estão sendo dispendidos), desse modo, visando a retomada dos eventos, da mesma forma se posicionou a atual gestão municipal que, conforme se exporá abaixo, encontra-se atenta aos interesses públicos, inclusive à promoção da cultura e ao lazer. Ademais, a escolha da data no seu primeiro ano de realização, se deu pelo fato de que, como na data tradicionalmente estabelecida ainda não havia uma

certeza acerca da pandemia, surgiu a necessidade de se escolher uma nova data, e o feriado do dia 12 de outubro já é amplamente reconhecido como data da “festa do motorista” realizada pela igreja católica, onde muitos peregrinos vem a Pirai do Sul, motivo pelo qual o Município optou por aproveitar a data em que já havia um apelo de movimentação popular no local e auxiliaria no sucesso do evento e na divulgação da propaganda do Município.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, com a preparação do município, visando a realização da programação da 4ª PIRAI RODEO FEST, a realizar-se de 10 a 12 de outubro de 2025.

O show será realizado no dia 12 de outubro de 2025, no “Campo da Aviação” e fará parte da programação das festividades do município, com previsão de início às 22h (vinte e três horas) com duração mínima de 01h 50 minutos (uma hora e cinquenta minutos).

Sobre o artista:

O cantor sertanejo Leonardo, cujo nome de batismo é Emival Eterno Costa, nasceu em 25 de julho de 1963, em Goianápolis, Goiás. Sua trajetória na música começou em 1983, quando ele e seu irmão Luís José Costa, conhecido como Leandro, formaram a dupla sertaneja Leandro e Leonardo após muito sofrerem com trabalhos rurais e plantações de tomates.

Desde as raízes humildes em Goianápolis, Goiás, até o estrelato ao lado de seu irmão Leandro e como artista solo, Leonardo personifica a alma sertaneja com sua voz marcante e suas melodias cheias de sentimento. Os primeiros anos foram desafiadores, com muitas portas fechadas e uma luta constante para serem ouvidos.

No entanto, a paixão e a determinação os mantiveram firmes, culminando em sua primeira grande oportunidade, que veio com uma apresentação impressionante no programa Beira da Mata, abrindo caminho para o sucesso que estava por vir.

Leandro e Leonardo: Consagração e Tragédia

A ascensão ao estrelato não foi fácil, mas a dupla Leandro e Leonardo conquistou o Brasil com sucessos como “Entre Tapas e Beijos” e “Pense em Mim”. Estas músicas, com seu apelo emocional e letras que falavam diretamente ao coração dos brasileiros, tornaram-se hinos da música sertaneja. O sucesso também veio com a venda de milhões de discos e a participação em programas de televisão, consolidando sua presença no cenário musical brasileiro.

No entanto, uma tragédia atingiu a dupla no auge de sua carreira quando Leandro morreu no dia 23 de junho de 1998, devido a um raro câncer de pulmão, se tornando um momento marcante na vida de Leonardo e na música sertaneja brasileira. A dupla estava no auge do sucesso, e a morte de Leandro causou uma grande comoção nacional. Leonardo, posteriormente, seguiu carreira solo, mas sempre mantém viva a memória de seu irmão em seus trabalhos.

A Carreira Solo de Leonardo

Ao longo de sua jornada na música sertaneja, Leonardo acumulou vendas impressionantes de mais de 35 milhões de discos. Após a morte de Leandro em 1998, Leonardo continuou sua carreira solo, lançando diversos álbuns de sucesso, como “Tempo” (1999), “Coração Bandido” (2008) e “Acústico” (2006), mantendo-se relevante no cenário da música sertaneja.

Ao todo, o cantor sertanejo lançou dezenas de discos, incluindo parcerias com os ‘Amigos’ Zezé Di Camargo e Luciano e Chitãozinho e Xororó, e o projeto ‘Cabaré’, com Eduardo Costa, que durou de 2014 a 2020. Confira sua discografia completa:

1999: Tempo

1999: Ao Vivo

2000: Quero Colo

2001: Todas as Coisas do Mundo

2002: Todas as Coisas do Mundo Ao Vivo

2002: Te Amo Demais

2003: Brincadeira Tem Hora

2004: Leonardo Canta Grandes Sucessos

2005: Leonardo Canta Grandes Sucessos Vol. 2

2006: De Corpo e Alma

2008: Coração Bandido

2009: Esse Alguém Sou Eu

2010: Alucinação

2011: Nada Mudou

2013: Vivo Apaixonado

2014: 30 Anos

2014: Cabaré (com Eduardo Costa)

2016: Bar do Leo

2016: Cabaré Night Club (com Eduardo Costa)

2018: Canto, Bebo e Choro – Ao Vivo

2019: A História Continua – Ao Vivo em São Paulo (com Chitãozinho e Xororó e Zezé Di Camargo e Luciano)

2.6. Requisitos da contratação

Apresentação artística com duração mínima de 01h50min, incluindo todas as despesas relacionadas à diária de alimentação, hospedagens, traslado local, carregadores, camarins e cachês, banda e técnicos e o transporte até o Município de Pirai do Sul.

2.7. Análise dos riscos da contratação

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

#NMAP

☒ Sim ☐ Não

MAPA DE RISCOS					
Fase do Processo	Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Setor Responsável
Planejamento	Local Inadequado	Baixa	Médio	Realizar inspeção detalhada do local do evento e garantir que atenda aos requisitos necessários.	Setor Requisitante
Contratação	Artista Indisponível	Baixa	Alto	Verificar a disponibilidade dos artistas com antecedência e ter opções alternativas.	Setor Requisitante
Contratação	Desistência do Artista	Baixa	Alto	Incluir cláusulas de cancelamento no contrato para mitigar possíveis desistências.	Contratos
Produção	Falhas Técnicas	Baixa	Médio	Realizar testes técnicos antes do evento	Contratada
Pós Evento	Insatisfação do Público	Baixa	Médio	Realizar pesquisas de satisfação para obter o feedback do público e identificar áreas de melhoria	Setor Requisitante

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☒ Sim ☐ Não

Matriz de Alocação de Risco			
Risco	Descrição	Responsável	Medidas de Mitigação / Observações
Cancelamento do show pelo artista	Artista não comparece por doença, acidente ou imprevisto	Artista / Produção do artista	Cláusula de força maior; seguro de cancelamento; obrigação de aviso prévio; possibilidade de substituição por outro artista ou reagendamento.
Atraso no início do show	Horário de início não é cumprido	Artista / Produtor	Cláusula de tolerância; multa proporcional ao atraso; planejamento de logística do artista.
Problemas técnicos (som, iluminação, palco)	Falha em equipamentos que comprometa o espetáculo	Contratante / Empresa de produção local	Contratação de empresa especializada; checklist técnico; testes prévios; seguro de equipamentos.
Insatisfação do público	Show não atende expectativa ou é interrompido	Artista / Contratante (dependendo do motivo)	Definir contrato claro sobre duração, repertório e formato do show; evitar alterações sem consentimento.
Problemas com local do evento	Local não autorizado, interditado ou inseguro	Contratante	Vistoria prévia, alvarás, seguro contra acidentes, responsabilidade civil do local.
Riscos financeiros	Inadimplência ou atraso no pagamento	Contratante	Pagamento escalonado: sinal, parcelas e saldo; cláusula de multa; garantia bancária ou caução.
Riscos legais / autorais	Uso indevido de músicas protegidas ou imagem do artista	Artista / Contratante (dependendo)	Licenciamento das músicas; autorização de uso de imagem; cláusula de indenização.
Acidentes com público ou equipe	Lesões durante o evento	Contratante	Seguro de responsabilidade civil; equipe de segurança; equipe médica disponível.
Problemas de transporte / logística do artista	Atraso de viagem, cancelamento de voo	Artista / Contratante (conforme acordado)	Planejamento logístico; previsão de pernoite; cláusula de responsabilidade de transporte.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Show artístico de Leonardo incluindo todas as despesas relacionadas à diária de alimentação, hospedagens, traslado local, carregadores, camarins e cachês, banda e técnicos e o transporte até o Município de Pirai do Sul.	SERV	01	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

12/10/2025, com início previsto para às 22h e duração mínima de 01h50min

3.3. Local de entrega ou execução #LEEX

“Campo da Aviação – 4º Pirai Rodeo Fest”.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato de show artístico do cantor Leonardo deverá ter duração mínima de 01h50min (uma hora e cinquenta minutos) atendendo as expectativas da população piraiense.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

300 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

No acompanhamento da execução do contrato, o fiscal deverá observar todas as obrigações contratuais e constantes no termo de referência.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação

Coordenar as atividades, responsabilizando-se também pela supervisão e orientação da execução do contrato

Assumir e promover sob sua exclusiva responsabilidade e a sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sobre a realização dos serviços, ora contratados ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos para com os órgãos públicos. (Exceto ECAD)

Corrigir, às suas expensas, os serviços porventura executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão sob exclusiva e integral responsabilidade da contratada, sem ônus para a Contratante, e sem importar em alteração do prazo contratual.

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos estabelecidos nesta CLÁUSULA, não transfere à Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do CONTRATO.

A CONTRATADA é obrigada a comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

A CONTRATADA obriga-se ao reconhecimento de que a inexecução total ou parcial do presente CONTRATO enseja a sua rescisão com as consequentes penalidades contratuais e as demais previstas em Lei ou regulamento;

Responsabilizar-se pelos deslocamentos, diária de alimentação, hotel, vans, carregadores, carreta, estrutura e abastecimento de camarim e impostos.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

À administração obriga-se a pagar pelo objeto solicitado, no prazo a ser definido em contrato, bem como, acompanhar a execução dos trabalhos.

Apoiar e colaborar no controle de registro e documentos, atendendo as especificações dos procedimentos aplicáveis e vigentes, implantados pelo sistema do contratado.

A revisão, quando for o caso, cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários, ficará inteiramente sob responsabilidade da CONTRATANTE

Fica a CONTRATANTE isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do Contrato.

Responsabilizar-se pela contratação do Rider (palco, som e luz), geradores elétricos, segurança, ECAD.

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste contrato.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.7. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação, conforme especificado no item 5.7.1, até o limite de 50% do valor da contratação.

5.7.1. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Poderá ser subcontratada a alimentação, hospedagem, traslado, carregadores, camarins e transporte, sendo absolutamente vedada a construção com relação aos artistas.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

Os valores serão efetuados de acordo com contido em contrato, após assinatura do mesmo, desde que em comum acordo entre CONTRATADA E CONTRATANTE, e aprovado pelo setor competente, sendo 50% após a assinatura do contrato e 50% até 48 horas antes dia do evento, através de transferência bancária, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), a qual deverá conter número de empenho, número do contrato, no valor total ou de acordo com o contrato solicitado em contrato, desde que também em comum acordo entre CONTRATADA E CONTRATANTE, estabelecido previamente.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Se necessário, será aplicado IPCA-E.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não haverá recebimento provisório, posto que o objeto é apresentação de show artístico.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Após a apresentação dos artistas.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Contratação de show artístico do cantor sertanejo Leonardo, cujo nome de batismo é Emival Eterno Costa, nasceu em 25 de julho de 1963, em Goianápolis, Goiás. Sua trajetória na música começou em 1983, quando ele e seu irmão Luís José Costa, conhecido como Leandro, formaram a dupla sertaneja Leandro e Leonardo após muito sofrerem com trabalhos rurais e plantações de tomates.

Desde as raízes humildes em Goianápolis, Goiás, até o estrelato ao lado de seu irmão Leandro e como artista solo, Leonardo personifica a alma sertaneja com sua voz marcante e suas melodias cheias de sentimento. Os primeiros anos foram desafiadores, com muitas portas fechadas e uma luta constante para serem ouvidos.

No entanto, a paixão e a determinação os mantiveram firmes, culminando em sua primeira grande oportunidade, que veio com uma apresentação impressionante no programa Beira da Mata, abrindo caminho para o sucesso que estava por vir.

Leandro e Leonardo: Consagração e Tragédia

A ascensão ao estrelato não foi fácil, mas a dupla Leandro e Leonardo conquistou o Brasil com sucessos como “Entre Tapas e Beijos” e “Pense em Mim”. Estas músicas, com seu apelo emocional e letras que falavam diretamente ao coração dos brasileiros,

tornaram-se hinos da música sertaneja. O sucesso também veio com a venda de milhões de discos e a participação em programas de televisão, consolidando sua presença no cenário musical brasileiro.

No entanto, uma tragédia atingiu a dupla no auge de sua carreira quando Leandro morreu no dia 23 de junho de 1998, devido a um raro câncer de pulmão, se tornando um momento marcante na vida de Leonardo e na música sertaneja brasileira. A dupla estava no auge do sucesso, e a morte de Leandro causou uma grande comoção nacional. Leonardo, posteriormente, seguiu carreira solo, mas sempre mantém viva a memória de seu irmão em seus trabalhos.

A Carreira Solo de Leonardo

Ao longo de sua jornada na música sertaneja, Leonardo acumulou vendas impressionantes de mais de 35 milhões de discos. Após a morte de Leandro em 1998, Leonardo continuou sua carreira solo, lançando diversos álbuns de sucesso, como “Tempo” (1999), “Coração Bandido” (2008) e “Acústico” (2006), mantendo-se relevante no cenário da música sertaneja.

Ao todo, o cantor sertanejo lançou dezenas de discos, incluindo parcerias com os ‘Amigos’ Zezé Di Camargo e Luciano e Chitãozinho e Xororó, e o projeto ‘Cabaré’, com Eduardo Costa, que durou de 2014 a 2020. Confira sua discografia completa:

1999: Tempo

1999: Ao Vivo

2000: Quero Colo

2001: Todas as Coisas do Mundo

2002: Todas as Coisas do Mundo Ao Vivo

2002: Te Amo Demais

2003: Brincadeira Tem Hora

2004: Leonardo Canta Grandes Sucessos

2005: Leonardo Canta Grandes Sucessos Vol. 2

2006: De Corpo e Alma

2008: Coração Bandido

2009: Esse Alguém Sou Eu

2010: Alucinação

2011: Nada Mudou

2013: Vivo Apaixonado

2014: 30 Anos

2014: Cabaré (com Eduardo Costa)

2016: Bar do Leo

2016: Cabaré Night Club (com Eduardo Costa)

2018: Canto, Bebo e Choro – Ao Vivo

2019: A História Continua – Ao Vivo em São Paulo (com Chitãozinho e Xororó e Zezé Di Camargo e Luciano)

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Inexigibilidade de licitação #MDLI

8.2. Critério de julgamento

Não se aplica #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.3. Modo de disputa

Não há disputa #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

22 de setembro de 2025

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 08.002.23.695.0017.2058.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1000
Reduzido: 312

Dotação Orçamentária: 08.002.23.695.0017.2058.3.3.90.39.00.00 Fonte: 3000
Reduzido: 312

Pirai do Sul - PR, 30 de setembro de 2025

Tiago Mendes

Secretária Municipal de Esporte e Turismo